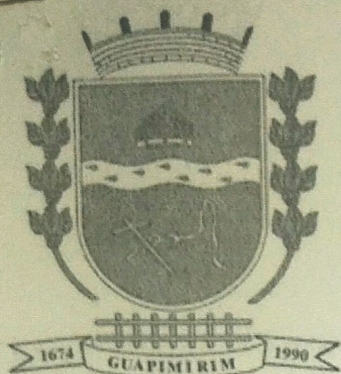




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

AV. DEDO DE DEUS, 820 - GUAPIMIRIM, RJ,

25946-244

TEL/FAX (21) 3633-2121 – CNPJ 35.509.047/0001-10

Marlon, Vi.
Pablo, Rafael
Sm
G

REQUERIMENTO Nº 0014

REQUERIMENTO PARA CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM QUANTO AO AUMENTO EXORBITANTE E FALTA DE TRANSPARÊNCIA NO CÁLCULO DA TARIFAÇÃO BEM COMO NA PRECARIÉDADE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA CONCESSIONÁRIA FONTES DA SERRA SANEAMENTO DE GUAPIMIRIM LTDA, COM SEDE À AV. DEDO DE DEUS, 719, CENTRO, GUAPIMIRIM, RJ, CEP 25946-244, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 03.836.562/0001-68, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 85.635.301. EXMº. SR. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, OS VEREADORES ACIMA CITADOS E ABAIXO ASSINADOS, VEM PERANTE A V.EXª, COM FUNDAMENTO NO ART. 77 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS E OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS PREVISTO NO §1º DO ALUDIDO ARTIGO, ART. 24 XVI DA LEI ORGÂNICA E AMPARO NO ART. 58§3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A INSTITUIÇÃO DE

COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO NOS TERMOS
ABAIXO CERTIFICADOS. TRATA-
SE DA NECESSÁRIA CRIAÇÃO
DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA FINS DE
APURAR AS IRREGULARIDADES
NA COBRANÇA TARIFÁRIA E
PRECARIEDADE NO
FORNECIMENTO E
ABASTECIMENTO DE ÁGUA
POTÁVEL A POPULAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM E
APURAR SUA
RESPONSABILIDADE FACE AO
DESCUMPRIMENTO MESMO
QUE PARCIAL, DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM. ASSIM, UMA VEZ
RECEBIDO O PRESENTE
REQUERIMENTO, REQUEREM
OS VEREADORES
SUBSCRITORES DO PRESENTE,
A ELABORAÇÃO DE PROJETO
DE RESOLUÇÃO NOS TERMOS
DO §2º DO ART. 77 DO
REGIMENTO INTERNO.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

Senhores Vereadores,

Requerimento para criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com finalidade de investigar denúncias de moradores do Município de Guapimirim quanto ao aumento exorbitante e falta de transparência no cálculo da tarifa, bem como na precariedade do fornecimento de água pela Concessionária FONTES DA SERRA SANEAMENTO DE GUAPIMIRIM LTDA, com sede à Av. Dedo de Deus, 719, Centro, Guapimirim, RJ, CEP 25946-244, inscrita no CNPJ/MF nº 03.836.562/0001-68, Inscrição Municipal nº 85.635.301.

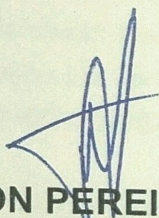
EXMº. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, os vereadores acima citados e abaixo assinados, vem perante a V.EXª, com fundamento no Art. 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis e observados os requisitos legais previsto no §1º do aludido artigo, Art. 24 XVI

da Lei Orgânica e amparo no Art. 58§3º da Constituição Federal, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito nos termos abaixo certificados.

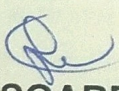
Trata-se da necessária criação da Comissão Parlamentar de Inquérito para fins de apurar as irregularidades na cobrança tarifária e precariedade no fornecimento e abastecimento de água potável a população do Município de Guapimirim e apurar sua responsabilidade face ao descumprimento mesmo que parcial, do contrato de prestação de serviços firmado com o Município de Guapimirim.

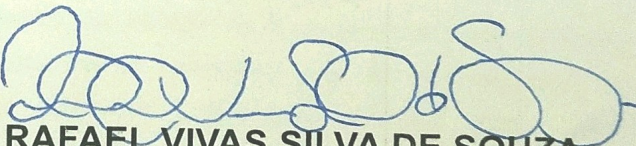
Assim, uma vez recebido o presente requerimento, requerem os vereadores subscritores do presente, a elaboração de Projeto de Resolução nos termos do §2º do Art. 77 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Guapimirim, 14 de abril de 2025


MARLON PEREIRA DA ROCHA
Vereador


JOSINEI DE SOUZA LOPES
Vereador


PABLO SOARES DE LIRA
Vereador


RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

APPROVADO em única discussão

de reunião das 10:00 horas da dia

29/04/25 por unanimidade

Guapimirim 29/04/25


Presidente